



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**01/10/2015**

# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. OUVIDORIA.....	1
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. OUVIDORIA.....	2
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. DECISÕES.....	3
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. DECISÕES.....	4

## **OUVIDOR** nas salas de aula

Esta semana, o ouvidor-geral do Poder Judiciário do Maranhão, desembargador Paulo Vélten Pereira, palestrou na Universidade Ceuma sobre o projeto "Justiça Democrática

de Proximidade", para alunos do curso de Direito, em uma ação do programa "A Ouvidoria vai à sala de aula", que consiste em visitas semestrais a acadêmicos dos últimos períodos.

## CIDADÃO E O JUDICIÁRIO

O projeto Justiça Democrática de Proximidade - de aproximação entre a sociedade e o Judiciário - foi apresentado a estudantes do curso de Direito do Uniceuma Renascença, pelo ouvidor-geral do Poder Judiciário do Maranhão, desembargador Paulo Velten Pereira, em palestra realizada no auditório da instituição, na segunda-feira (28). A ação integra o programa "A Ouvidoria vai à Sala de Aula", que consiste em visitas semestrais aos acadêmicos dos últimos períodos de Direito, nas diversas faculdades do Estado.

# Governo impede isenção ilegal de impostos no Maranhão

O Governo do Estado, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), manteve no Tribunal de Justiça do Maranhão o reconhecimento da ilegalidade das isenções de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) concedidas à Companhia de Distribuição Araguaia (CDA), empresa goiana de beneficiamento e distribuição de arroz.

Na gestão anterior, a Secretaria de Estado da Fazen-

da havia concedido à empresa o regime especial de tributação nº. 02/2011, posteriormente alterado pelo regime especial 04/2013, que resultou em isenção do ICMS sobre diversas operações, como aquisições internas, importações, vendas de produtos, transferências de mercadorias entre filiais e sobre os serviços de transporte utilizado nas vendas.

A partir de 2015, a Secretaria da Fazenda editou a Por-

taria nº. 388/2015, que anulou o privilégio por falta de amparo legal, tendo a empresa ajuizado mandado de segurança tentando reaver a isenção. Na semana passada, o desembargador Antônio Guerreiro Júnior indeferiu a liminar solicitada no processo e reconheceu a nulidade das isenções: “Com efeito, os referidos regimes especiais revelam-se conferidos pelo então secretário estadual de Fazenda sem alicerce em legislação específica, o

que os torna nulos de pleno direito”, decidiu.

De acordo com o procurador-chefe da Procuradoria do Contencioso Fiscal da PGE, Marcelo Sampaio, “a decisão avaliza a postura da atual gestão do Governo do Maranhão que visa garantir os interesses da indústria e do comércio maranhenses, que até então, vinham sofrendo prejuízos com a concorrência desleal provocada pelos benefícios ilegais de ICMS concedidos”, afirmou.

**DESCE**

José Venâncio Corrêa Filho, ex-prefeito do município de Bacabeira, foi condenado por improbidade administrativa pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A condenação resultou de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), que apontou irregularidades contábeis na aplicação de percentuais mínimos constitucionais exigidos para manutenção dos serviços públicos de saúde e educação.